

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N° 254/XII

### POR UM ENVELHECIMENTO ACTIVO

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A evolução demográfica, nomeadamente no que respeita ao aumento da esperança média de vida, determina a adopção de novas políticas que promovam o desenvolvimento harmonioso das sociedades, com observância dos princípios e valores europeus tais como a solidariedade, a não discriminação, a independência, a participação, a dignidade, os cuidados e a auto-realização das pessoas idosas.

Trata-se de delinear e pôr em prática políticas pluridisciplinares e inclusivas que valorizem os idosos e aproveitem o seu saber e experiência.

Foi essa a motivação da II Assembleia Mundial das Nações Unidas realizada em Madrid, em 2002 e, mais recentemente, a razão de o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia declararem o ano de 2012 como o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre Gerações, através da Decisão 940/2011/EU, de 14 de Setembro de 2011.

Foi ainda a razão que levou o Governo, atento à realidade demográfica e à coesão social portuguesa, a aprovar a Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2011, de 22 de Dezembro, que institui o ano de 2012 como o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre Gerações.

Nesta Resolução determina-se a congregação de esforços de representantes de entidades transversais à sociedade para a promoção, participação e diálogo entre agentes públicos e privados, tendo como objectivo desenvolver iniciativas que contribuam para a promoção da cidadania e para a capacitação das comunidades pela construção de uma sociedade mais justa e uma saudável relação intergeracional.

Em Portugal as estatísticas são claras quanto ao crescimento da população com mais idade. A este fenómeno acresce a alteração da realidade sócio-

familiar que tem determinado uma diminuição da função da família como suporte dos seus elementos com idades mais avançadas.

Por outro lado, um parque habitacional degradado, cuja reabilitação é agora uma prioridade para o Governo, determina ainda um maior isolamento e fragilidade dos nossos idosos, em especial nos centros urbanos onde estes se vêm reféns, muitas vezes, de verdadeiras “aldeias de mansardas” constituídas por habitações de último piso de prédios antigos e sem elevador.

Estas, entre outras razões, fazem com que muitos idosos vivam sozinhos, em grande isolamento social e tristeza. Estamos pois perante o Silêncio dos Fracos.

É neste plano que a legislação actual se revela desadequada ao não ter em consideração a problemática do envelhecimento em toda a sua dimensão – dos sentimentos e afectos às condições sanitárias, de saúde, de inserção social e da qualidade de vida.

Tudo isto resulta em graves diminuições de cidadania a que a sociedade portuguesa tem estado demasiado alheia. O Grupo Parlamentar do PSD

pretende contribuir para a introdução de uma nova abordagem pluridisciplinar e multisectorial relativamente à problemática do envelhecimento.

Nestes termos, a Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, exorta o Governo a:

1 – Dinamizar e incentivar rastreios da situação de saúde da população idosa;

2 – Proceder à revisão da legislação relativa à rede social reforçando as competências no âmbito do papel atribuído aos Conselhos Locais de Acção Social e dos organismos de proximidade;

3– Incentivar o voluntariado de vizinhança, coordenado pelos Concelhos Locais de Acção Social e em estreita articulação com as forças de segurança e os serviços da segurança social, com o fim de identificar pessoas idosas em situação de isolamento, abandono e violência, e encaminhar para a rede social ou comissões sociais de freguesia que

deverão providenciar, tendo em consideração a vontade e autonomia da pessoa idosa, as respostas adequadas junto das entidades competentes;

4– Valorizar o envelhecimento activo, nomeadamente com o voluntariado sénior, potenciando o relacionamento inter-geracional através da troca de experiências, da passagem de testemunho cultural e assegurando um combate efectivo ao isolamento da pessoa idosa e favorecendo a sua saúde física e mental:

5 – Generalizar a utilização da tecnologia, com especial relevo para a telemática, garantindo a segurança, vigilância, monitorização electrónica e alarme das pessoas idosas.

Palácio de S. Bento, 9 de Março de 2012

Os Deputados